REQUERIMENTO Nº 519/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. SARA APARECIDA DIAS DA SILVA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Sara Aparecida Dias da Silva, ocorrido no último dia 16 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Tucanos, 666, Jardim Santa Rita de Cássia,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Sara Aparecida Dias da Silva tinha apenas 40 anos de idade e era casada com Marcos Antonio Mello e deixou os filhos Gisele, Alifer e Andressa.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 17 de abril de 2015.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

 -vereador-